
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 725 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor MARCO ANTONIO FERREIRA CRAVEIRO, ocorrido em 04 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Aperibé por 03 (três) dias, em homenagem ao servidor MARCO ANTONIO FERREIRA CRAVEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 06 de agosto de 2018.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EAFC9F7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/08/2018. Edição 2202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>